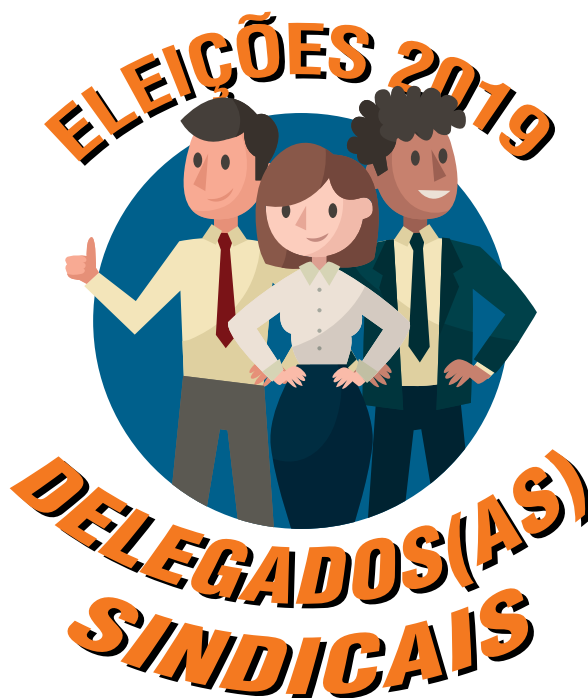


# Seja uma delegada ou delegado sindical

A delegada ou delegado sindical é o (a) representante da categoria, eleita ou eleito democraticamente para ser o elo entre o Sindicato e as bancárias e bancários. É sua função promover a organização das funcionárias e funcionários por unidade com o objetivo de melhorar as condições de vida, salário e trabalho.

Cabe a ela ou ele, também, participar ativamente das atividades promovidas pelo Sindicato e encaminhar as resoluções aprovadas nos encontros, congressos e fóruns da categoria bancária.

A delegada ou delegado é a base do movimento sindical. Não por acaso, as maiores conquistas das trabalhadoras e trabalhadores tem sempre a expressiva participação das delegadas e delegados sindicais. Um dos grandes desafios da categoria atualmente é garantir que as empregadas e empregados de bancos privados também tenham direito à representação sindical de base.



**Inscrições: 21/05 a 08/06**

**Eleições: 17/06 a 19/06**

**Resultado: 25/06**

## Independência para representar

A delegada ou delegado eleito deve agir de forma independente, respeitando a pluralidade que existe em qualquer grupo. Entre as garantias que o amparam, estão as seguintes:

- Tem estabilidade no emprego durante o exercício do mandato;
- É irremovível da unidade de trabalho durante o mandato, a menos que haja acordo;
- Pode deixar de comparecer ao trabalho para participar de atividades de natureza sindical, com autorização do gestor;
- Pode promover reuniões, segundo acordo prévio com o gestor. Pode distribuir publicações de interesse das trabalhadoras e dos trabalhadores.

## As atribuições

- 1** Representar o sindicato junto as bancárias e bancários, e representar as bancárias e bancários de sua unidade junto ao sindicato.
- 2** Participar, apoiar e integrar as lutas da categoria, assim como estimular seus colegas de trabalho a participarem das ações coletivas.
- 3** Participar das diversas instâncias sindicais, como plenárias, congressos, conferências e assembleias. Encaminhar as decisões dos fóruns e encontros sindicais.
- 4** Manter contato permanente com os colegas de trabalho e a direção do sindicato; promover reuniões; organizar as reivindicações, críticas e sugestões para melhoria das condições de trabalho, encaminhando-as ao Sindicato e aos gestores.
- 5** Ser responsável, junto com a direção sindical, pela distribuição de publicações do Sindicato.



# FICHA DE INSCRIÇÃO

## Eleições 2019

### DELEGADOS(AS) SINDICAIS

Banco do Brasil / Caixa / Banco do Nordeste / BNDES

#### Dados profissionais

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Banco:         | Nome da unidade:  |
| Nº da unidade: | Nº da matrícula:  |
| Cargo/Função:  | Data de admissão: |

#### Dados pessoais

|                   |         |
|-------------------|---------|
| Nome completo:    |         |
| CPF:              |         |
| End. residencial: |         |
| Complemento:      | CEP:    |
| Bairro:           | Cidade: |

#### Contatos

|                    |
|--------------------|
| Tel. Trabalho:     |
| Tel. residencial:  |
| Tel. celular:      |
| Email principal:   |
| Email alternativo: |